

MOSTRA CAIXOLA – PROJEÇÕES AUDIOFOTOGRAFICAS

O NÚCLEO AUDIOFOTOGRAFICO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ – PUCPR comunica aos interessados que estará promovendo a 2ª Edição do Mostra Caixola – Projeções Audiofotográficas.

A mostra oficial se realizará dia **21 de novembro** de 2008, às 19:30, na Cinemateca de Curitiba, Rua Carlos Cavalcanti, 1174. No dia **22 de novembro** às 19:30, será realizado uma reapresentação dos trabalhos vencedores.

A documentação e o material deverão ser enviados antecipadamente no período de **06/10/2008 a 07/11/2008** e entregues nos seguintes locais: Fnac Curitiba, DCE (Diretório Central dos Estudantes) da PUCPR e Laboratório de Comunicação (ver endereços item 5).

1. APRESENTAÇÃO

A Photographus Produções em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR promove a Mostra Caixola – Projeções Audiofotográficas, cujo tema será livre e está subdividida nas categorias acadêmica e livre (ver item 4.1). **Só serão permitidas inscrições de residentes do estado do Paraná.**

Essa mostra audiofotográfica consiste na projeção simultânea de imagens com áudio. O objetivo do evento é divulgar a produção fotográfica acadêmica dos estudantes e fotógrafos em geral.

Não serão permitidos trabalhos com uso de imagens alheias, e também não serão aceitos vídeos, assim como imagens gráficas criadas em computador. O evento consiste em trabalhos que projetem fotografias.

2. ANEXOS

I – Ficha de Inscrição.

II - Autorização do professor orientador (obrigatório para a categoria acadêmica, ver item 4.1)

3. CRONOGRAMA

3.1 – Fichas de inscrição para o trabalho disponível no site www.mostracaixola.com.br, entrega do envelope com o material de **06/10/2008 a 07/11/2008** nos locais de inscrição (ver item 5).

3.2 – Divulgação dos trabalhos selecionados pelas comissões julgadoras no dia **17/11/2008**, no site www.mostracaixola.com.br

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 – A Mostra Caixola – Projeções Audiofotográficas divide-se em duas categorias:

Acadêmica – destinada aos estudantes de todas as áreas de conhecimento e escolas de fotografia, faculdades e centros universitários do Paraná.

Livre – destinada ao público geral que pretende inscrever sua produção fotográfica de acordo com este regulamento.

4.2 – Os trabalhos inscritos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

Fotografia, áudio, edição e narrativa.

4.3 – As fotografias poderão ser em P&B (preto e branco) ou em cores.

4.4 – A autoria dos trabalhos será conhecida após o processo de julgamento dos mesmos.

4.5 – **As imagens e o áudio apresentados na produção dos trabalhos são de total responsabilidade do participante.**

5. INSCRIÇÕES

5.1 – Não há taxa de inscrição.

5.2 – As inscrições e produção dos trabalhos são individuais.

5.3 – O participante deverá acessar o site www.mostracaixola.com.br para obter a ficha de inscrição e autorização do professor orientador (ver item 2). Esses documentos deverão ser impressos, devidamente preenchidos, assinados e entregue dentro de um envelope lacrado. As urnas onde serão depositados os envelopes estão distribuídas nos seguintes locais:

- Fnac Curitiba, localizada na Av. Viriato Parigot de Souza, 600 – Park Shopping Barigüi, loja 01, Curitiba, Paraná.
- DCE (Diretório Central dos Estudantes) da PUCPR, localizada à Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, Curitiba, Paraná.
- Ticcolor, localizada na Rua Concelheiro Laurindo, 506, Centro, Curitiba, Paraná.

Os demais participantes do estado do Paraná devem enviar seus trabalhos, via correio, em sedex postado até o **07/11**, para o endereço, abaixo, lembrando que os trabalhos com carimbos do correio fora do prazo serão eliminados:

- PUCPR, Mostra Caixola – Núcleo Audiofotográfico
Laboratório de Comunicação Social, Br 116, nº. 11.848, km 100
CEP 81.690-000 – Parolin,
Curitiba – Paraná.

5.4 – No envelope deverá conter: identificação do participante (nome completo, endereço, telefone, título do trabalho e créditos), ficha de inscrição, autorização do professor orientador (ver item 2), CD ou DVD identificado.

5.5 – Todos os envelopes deverão estar lacrados no ato da inscrição.

5.6 – Só serão aceitos os trabalhos gravados em CD ou DVD, nos formatos:

- .avi – Áudio Music Interleave;
- .mpeg – arquivo de vídeo;

5.7 – Cada imagem deverá ter uma resolução mínima de 200 DPI com 1.200 pixels no lado maior da imagem. O CD ou DVD deverá ser testado previamente pelo participante antes do envio.

5.8 – A duração máxima de cada trabalho deverá ter 5' (cinco minutos).

5.9 – Para segurança do participante será permitido o envio de duas cópias do trabalho, pois, se não for possível acessar o arquivo enviado, o participante será desclassificado.

5.8 – Na apresentação não será permitido ter autoria do participante, apenas legenda, se necessário (ver item 4.4).

5.9 – Os trabalhos só poderão ser inscritos individualmente.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 – Cada participante poderá inscrever somente um trabalho em apenas uma categoria, acadêmica ou livre. Se houver duas inscrições, uma em cada categoria, ambas serão desclassificadas.

6.2 – O participante não poderá ter inscrito o trabalho em eventos anteriores do MOSTRA CAIXOLA.

6.3 – Não será permitida qualquer marca ou forma de identificação na apresentação do trabalho.

6.4 – Caso o participante não esteja de acordo com a qualidade da imagem citada (ver item 5.6), o trabalho poderá ser desclassificado.

7. COMISSÃO JULGADORA

7.1 – Nas categorias acadêmica e livre o julgamento dos trabalhos será feito por 4 profissionais das seguintes áreas: FOTOGRAFIA, ÁUDIO, AUDIOVISUAL E UM PROFESSOR ACADÊMICO.

8. PREMIAÇÃO

8.1- *Serão concedidos os seguintes prêmios à categoria acadêmica:*

1º lugar – 1 computador portátil (lap top)

2º lugar – 1 computador (desktop)

3º lugar – 1 câmera fotográfica digital

Menção honrosa

Destaque

8.2- *Serão concedidos os seguintes prêmios à categoria livre:*

1º lugar – R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

2º lugar – R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

3º lugar – R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Menção honrosa

Destaque

8.3 – Serão premiados os TRÊS melhores trabalhos de cada categoria.

8.4 – Os demais selecionados receberão Certificados de Participação.

8.5 – Os trabalhos inscritos passarão a pertencer ao acervo do Núcleo Audiofotográfico Caixa Preta, podendo ser utilizadas, por tempo indeterminado, nas seguintes situações:

- Projeções para divulgação do evento e do projeto.
- Material gráfico de caráter institucional para divulgação de eventos, mídias impressas, eletrônicas e outros.
- Os trabalhos não serão utilizados com caráter comercial pelo Núcleo Audiofotográfico.
- Sempre que uma imagem do acervo for utilizada, o autor da mesma será identificado.

9. PUBLICAÇÃO

9.1 – A publicação total ou parcial deste material em qualquer tipo de divulgação ficará a critério do Núcleo Audiofotográfico.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – As decisões da seleção e premiação terão caráter irrecorrível e irrevogável.

10.2 – No ato da inscrição o participante estará plenamente de acordo com todas as disposições deste regulamento.

10.3 – As exceções que houverem, perante as regras estabelecidas neste regulamento, serão analisadas soberanamente pela comissão julgadora.

INFORMAÇÕES

www.mostracaixola.com.br

www.mostracaixola.blogspot.com

mostracaixola@pucpr.br

Curitiba, 06 de outubro de 2008.
Coordenação
Núcleo Audiofotográfico